

**PORTARIA Nº 56 DE 22 DE JUNHO DE 2023.**

Revoga a Portaria nº 055 de 21 de junho de 2023, que designa relator “ad hoc” para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio (Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria nº 055 de 21 de junho de 2023, que designa relator “ad hoc” para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 22 de junho de 2023.

**Florisvaldo José de Souza**  
**Vice-Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio**